



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10020000014/14	NUCLEO LAVRAS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ANANIAS TEODORO DE SÃO JOSÉ - ME CPF/CNPJ: 18.763.581/0001-89  
Endereço: FAZENDA GURPIARA Bairro: ZONA RURAL  
Município: IBITURUNA UF:MG CEP:37.223-000 Telefone: (35) 3822-3035

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: MARIA DOS ANJOS REZENDE CPF/CNPJ: 213.151.916-87  
Endereço: RUA COMANDANTE LINDENBERG, 479 Bairro: JARDIM FLORESTA  
Município: LAVRAS UF:MG CEP:37.200-000 Telefone: (35) 3822-3035

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Gurpiara **Área Total (ha): 12,1000**  
Município/Distrito/UF: IBITURUNA-MG **Área Total RL (ha): 3,7000**  
Registro: 7.348 2Y 251 INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 528.674 Y(7):7.663.037 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 3,6117  
Área com uso alternativo de solo (ha) 8,4883  
**Área Total (ha) 12,1000**

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,5189	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		0,5189

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,5189
<b>Total</b>	<b>0,5189</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,5189
<b>Total</b>	<b>0,5189</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	1,5617
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

*[Handwritten Signature]*

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2







**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

**SUPRAM - SUL DE MINAS**  
**Amilton Ferri Vasconcelos**  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

LAVRAS, 02/07/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/07/2014

Data de Validade: 19/12/2017

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas mitigadoras e compensatórias: a) construção de bacias de decantação e contenção de sedimentos; b) realizar a sucção sempre no afastamento mínimo de 9 (nove) metros da margem, visando a conservação da borda da calha; c) retorno da água ao rio deve ocorrer através de tubulação, de forma a evitar contato com a margem provocando erosão; d) implantar coletores de lixo na área de extração; e) colocação de placas educativas e indicativas nas áreas de recuperação/compensação ambiental; f) educar e conscientizar os funcionários e freqüentadores (motoristas, etc) sobre a importância de jogar o lixo no local adequado; g) realizar a manutenção preventiva dos equipamentos e gerenciar corretamente os óleos e graxas; h) destinar local adequado para disposição dos galões de combustível bem como efetuar o abastecimento e/ou manutenção das máquinas e equipamentos com o máximo de cuidado possível; i) todos os trabalhos realizados na área recomposição deverão ser focados de modo a minimizar os impactos ambientais; j) toda a área de preservação permanente (APP) situada no interior da propriedade deverá ser isolada para que haja a regeneração natural, ficando proibida qualquer atividade antrópica, bem como o pastoreio de animais; k) construção de paliçadas de contenção nas áreas de intervenção com no mínimo 1,20 m de altura; l) cumprir todas as medidas propostas no processo apresentado; MEMORIAL DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES NO PARECER TÉCNICO.

Obrigatória obtenção de AAF e Portaria de Outorga.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:                                  Diâmetro(m):                                  Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                                  (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**